

2. A CONCILIAÇÃO NO TJMG

A história nos mostra que os conflitos, oriundos das dificuldades do homem em lidar com suas diferenças, são inerentes às relações humanas. Em quase todas as culturas encontraremos métodos diversificados para administração, o manejo e a resolução dos conflitos, com variações em relação à titularidade de quem tem o poder de tomar as decisões e ditar as soluções.

A conciliação como meio de resolução de conflitos, pode acontecer antes da proposição de uma ação, no decorrer dela, ou após o trânsito em julgado, quando se tratar de precatórios. Como técnica, tem se mostrado extremamente eficiente para solucionar desavenças em todas as áreas onde tem sido aplicada no TJMG: Juizados Especiais, Juizados de Conciliação, Centrais de Conciliação e Central de Conciliação de Precatórios.